

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
SUDECAP**

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2020**

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, retifica o ANEXO III do edital, referente aos CURSOS COMPLEMENTARES, publicada no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 28 de fevereiro de 2020 nos seguintes termos:

Onde se lê:

“ DPGF302 Engenheiro Especialista em Segurança do Trabalho (carga horária mínima, 16h):

- Curso de metodologia de gestão de projetos;
- Curso de software de Gestão de Projetos - MS Project;
- Softwares na plataforma BIM;
- Infraestrutura Urbana (ex: Projeto de drenagem; Licenciamento Ambiental; Contenções de Encostas; Pavimentação);
- Georreferenciamento (ex: MAPINFO, QGIS ou ARCGIS);
- Curso da Lei Municipal 11.181/2019 – Plano Diretor;
- Software de modelagem hidrológica/hidráulica;
- Software de dimensionamento estrutural e geotécnico. ”

Leia-se:

“ DPGF302 Engenheiro Especialista em Segurança do Trabalho:

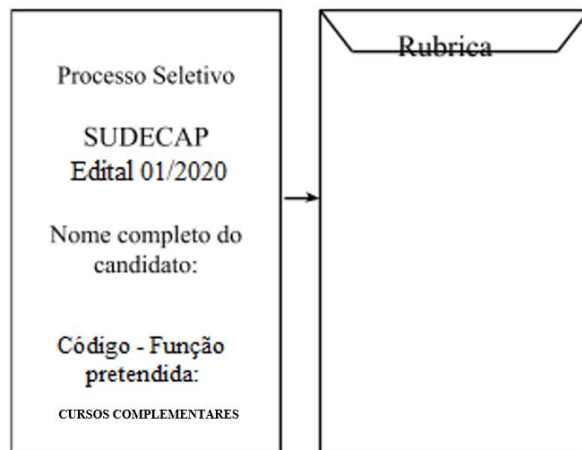
- Curso de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico - (carga horária mínima: 8h);
- Curso de elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e/ou Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) - (carga horária mínima: 8h);
- Curso de perícia em insalubridade e periculosidade) - (carga horária mínima: 20h);
- Curso de elaboração de perfil profissiográfico previdenciário (PPP) - (carga horária mínima: 8h);
- Curso de higiene ocupacional ou avaliação de agentes de risco) - (carga horária mínima: 16h); ”

Exclusivamente para os candidatos à função DPGF302 Engenheiro Especialista em Segurança do Trabalho fica reaberto o prazo para entrega do envelope até o dia 12/03/2020, quinta-feira.

Os candidatos à função DPGF302 que entregaram a documentação e possuam os cursos complementares indicados nesta retificação deverão entregar novo envelope com documentação comprobatória e o Formulário Padrão de Análise de Currículo - Engenheiro Especialista em Segurança do Trabalho disposto no Anexo IV do Edital.

Para fins de complementação o Formulário Padrão de Análise de Currículo - Engenheiro Especialista em Segurança do Trabalho deverá ser preenchido apenas no tópico **1.4 Cursos Complementares Relevantes à Função**.

O novo envelope entregue deverá ser sinalizado com os dizeres “DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR”, em envelope liso (sem logotipos), lacrado com cola e rubricado no fecho principal, na interseção entre o fechamento e o envelope, de forma a garantir a sua inviolabilidade, seguindo o modelo abaixo:



Não serão pontuados os cursos complementares DPGF302 Engenheiro Especialista em Segurança do Trabalho (carga horária mínima, 16h) publicados no Edital do dia 28/02/2020.

Caberá à comissão designada para análise documental a retificação da pontuação referente aos cursos complementares DPGF302 quando houver complementação da documentação ou invalidação dos cursos apresentados no Edital nº 01/2020 publicado no dia 28/02/2020.

Os candidatos à função DPGF302 que não possuam os cursos relacionados nesta retificação ficam dispensados de entregar novo envelope sendo que permanecerá válido o envelope já entregue.

O envelope com a documentação exigida deverá ser entregue na Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, no setor de PROTOCOLO, localizado no térreo do prédio instalado na Rua dos Guajajaras, nº 1.107, Bairro Lourdes, CEP nº 30.180-105.

Os envelopes serão entregues pessoalmente pelo candidato, mediante identificação, ou por terceiros munidos de procuração simples com firma reconhecida, nos dias úteis a partir de 06/03/2020 até 12/03/2020, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00.

Será emitido recibo atestando exclusivamente a entrega do envelope. O conteúdo do envelope é de responsabilidade do candidato. No recibo constará o nome do candidato, ou nome do responsável pela entrega do envelope, data e horário de entrega, o código da função DPGF302 e o indicativo de CURSOS COMPLEMENTARES.

Esta reabertura do prazo se estende exclusivamente para candidatos que pretendam concorrer para a função DPGF302 ainda que não tenham efetuado nenhum protocolo entre os dias 28/02/2020 a 05/03/2020.

Os novos candidatos que desejarem se inscrever para a função DPGF302 deverão efetuar protocolo nos dias úteis a partir de 06/03/2020 até 12/03/2020, das 09:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00. A documentação deverá ser entregue dentro de envelope liso (sem logotipos), lacrado com cola e rubricado no fecho principal, na interseção entre o fechamento e o envelope, de forma a garantir a sua inviolabilidade, nos termos do Edital nº 01/2020 e desta retificação, indicando DPGF302 no campo da função pretendida.

Todas as demais disposições do Edital nº 01/2020 permanecem válidas.

Belo Horizonte, 05 de março 2020.

*Henrique de Castilho Marques de Sousa*  
**Superintendente**